

CONTRATO

----- CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA REGULARIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, SANEAMENTO E ELETRICIDADE NO EDIFÍCIO BIOCANT III, ADJUDICADO À EMPRESA SISFOZ – MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA., PELO VALOR GLOBAL DE 21.500,00 € (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS EUROS)+IVA.-----

-----ENTRE:-----

-----A **BIOCANT – ASSOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**, com o N.I.P.C. 506.340.473, com sede no Parque Tecnológico de Cantanhede, Núcleo 04, Lote 3, sito na Zona Industrial de Cantanhede, representada por Carlos José Fialho da Costa Faro, portador do cartão de cidadão n.º 06550601 4ZY9, válido até 03/08/2020, na qualidade de Procurador e com poderes para o ato, conforme ata do Conselho de Administração n.º 2/2014 de 27/02/2014, doravante designada por Biocant, como 1.º outorgante.-----

-----E-----

-----A **SISFOZ – MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA.**, com o número de identificação fiscal 502.680.814, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho, sob o n.º 371/1998-06-17, com sede na Rua Principal, n.º 953, 3140-122 Gatões, neste ato representada por António de Jesus Aveiro, titular do cartão de cidadão n.º 02590712 3ZZ5, válido até 16/03/2021, na qualidade de Gerente, com capacidade e poderes para o ato, doravante designada por Sisfoz, como 2.º Outorgante.-----

-----Após aprovação da minuta do contrato por ambas as partes, é celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

-----O objeto do contrato consiste na Aquisição do Serviço para Regularização de Diversos Serviços de Águas, Saneamento e Eletricidade no Edifício Biocant III, com a classificação CPV: 50800000-3 – serviços de reparação e manutenção diversos, adjudicado pela 1ª Outorgante a 04/07/2016, via ofício ref.º 2016.036.-----

SEGUNDA

-----O presente serviço será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite e caderno de encargos) aprovado para o efeito, documentos esses que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

Creating Value in Biotechnology

BIOCANT
Assoc. de Transferência de Tecnologia
Parque Tecnológico de Cantanhede
Núcleo 04, Lote 3
3060-197 Cantanhede – PORTUGAL

T +351 231 419 040
F +351 231 419 049

info@biocant.pt | www.biocant.pt

TERCEIRA

-----O valor do contrato é igual ao valor da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 21.500,00 € (vinte e um mil e quinhentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido processo de concurso aprovado para este serviço e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos estes que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

-----Os trabalhos a realizar deverão estar concluídos no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de celebração do contrato.-----

SEXTA

-----O prazo de pagamento do serviço é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º do código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 3) do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto, contados após a receção pela Associação da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.-----

SÉTIMA

-----Ficam arquivados no processo respeitante ao presente serviço os seguintes documentos, apresentados pela empresa Sisfoz, sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

-----Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 06/07/2016 para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal;-----

-----Fotocópia do Cartão de Pessoa Colectiva;-----

-----Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 22/06/2016, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Entidade perante aquele Instituto;-----

Creating Value in Biotechnology

-----Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço de Finanças de Montemor-o-Velho, em 11/07/2016, comprovativa de que a referida Entidade tem a sua situação tributária regularizada;-----

-----Certificado de Registo Criminal da empresa e dos respetivos dirigentes, emitidos em 17/06/2016 e 08/07/2016;-----

-----Fotocópia da Certidão Permanente e-----

-----Fotocópia do cartão de cidadão do representante do adjudicatário que assinará o Contrato.-----

-----Por corresponder à vontade de ambas as partes, vai o presente acordo ser assinado pelos representantes das duas entidades com poderes para o ato.-----

Cantanhede, 14 de julho de 2016

Pela **BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia**

.....
Carlos José Fialho da Costa Faro



Pela **SISFOZ – Montagens Elétricas, Lda.**

.....
António de Jesus Aveiro

SISFOZ, Lda.
A Gerência

Creating Value in Biotechnology

info@biocant.pt | www.biocant.pt